



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Institucional/Sistema Prisional/Pedido de providências n. 0091737-74.2025.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Assunto: Projeto de Lei n. 0503/2025

Trata-se de ofício de diligência formulada pela augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando manifestação deste Tribunal de Justiça sobre o Projeto de Lei n. 0503/2025.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz Auxiliar Rafael Maas dos Anjos (doc. n. 10101411).

Oficie-se em resposta, com cópia do parecer retro, desta decisão e da manifestação de n. 9977659.

Em seguida, encerre-se a tramitação dos autos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Francisco Oliveira Neto  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 28/11/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10102749** e o código CRC **747ADE32**.